

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – EPR

“Institui o Quadro Funcional da E-Paraná Comunicação”.

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação, no uso das atribuições previstas no art. 11, I do Estatuto da Entidade, e do art. 30 de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Quadro Funcional da E-Paraná Comunicação com a finalidade de informar o quantitativo ideal de ocupação dos cargos de Diretoria, Assessoramento e do Quadro Próprio de Empregados, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Quadro Funcional não possui caráter cogente, mas orientador do preenchimento de vagas visando a plena capacidade produtiva da entidade.

Art. 3º Eventuais alterações serão deliberadas em Reunião da Diretoria Executiva, nos termos do art.13 do Regimento Interno, e formalizadas em nova Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente

LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO ROBERTO PACHECO FILHO
Diretor de Produção e Conteúdo

ANA PAULA BURKOT HERMAN
Diretora de Gestão de Inovação

ANEXO ÚNICO

QUADRO FUNCIONAL DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO		
DIRETORIA EXECUTIVA E ASSESSORIA		
CARGO	OCUPAÇÃO IDEAL	LOTAÇÃO
Diretor-Presidente	1	Gabinete do Diretor-Presidente
Diretores Auxiliares	4	Diretorias Auxiliares
Assessor Sênior de Diretor-Presidente	1	Gabinete do Diretor-Presidente
Assessor Pleno de Diretor-Presidente	1	Gabinete do Diretor-Presidente
Assessor de Diretor	4	Diretorias Auxiliares
SUBTOTAL	11	
QUADRO PRÓPRIO DE EMPREGADOS		
CARGO	OCUPAÇÃO IDEAL	LOTAÇÃO
Assistente Administrativo	3	Diretoria Administrativa e Financeira
Assistente de Comunicação	14	Diretoria de Produção e Conteúdo
Assistente Técnico	1	Diretoria de Gestão de Inovação
Analista Administrativo	6	Diretoria Administrativa e Financeira
Analista de Comunicação	32	Diretoria de Produção e Conteúdo
Analista de Comunicação	1	Diretoria de Relações Institucionais
Analista Jurídico	2	Gabinete do Diretor-Presidente
Analista Técnico	1	Diretoria de Gestão de Inovação
Consultor Administrativo	-	Diretoria Administrativa e Financeira
Consultor de Comunicação	2	Diretoria de Produção e Conteúdo



COMUNICAÇÃO



Consultor Jurídico	-	Gabinete do Diretor-Presidente
Consultor Técnico	-	Diretoria de Gestão de Inovação
SUBTOTAL		62
TOTAL		73



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao04.2026QuadroFuncional.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 15/05/2026 16:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Burkot Herman (XXX.194.599-XX)** em 18/05/2026 09:47 Local: EPR/DGI, **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 18/05/2026 10:37 Local: EPR/DAF, **Paulo Roberto Pacheco Filho (XXX.535.189-XX)** em 19/05/2026 17:06 Local: EPR/DPC.

Inserido ao protocolo **25.896.279-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 11/05/2026 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

EXTRATO DE ATOS E
O D
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER
PORTARIA N. 129 DE 18/05/2026
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL D
NOME
ANDRESSA SORAYA PAGANELLA MARCO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
370791626

Documento emitido em 25/05/2026 08:58:41.

Diário Oficial Executivo
Nº 12149 | 21/05/2026 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.brGROSSA,
A LEI N.8485, DE 03 DE
AIXO RELACIONADO (S) :FIM DIAS
2026 18/05/2028 731

63027/2026

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

Portaria Reitoria/Unespar nº 719, de 19 de maio de 2026

Art. 1º Designar Mariara Pelozo Coluccini, CPF 069.XXX.XXX-85, e Maria Eduarda Lopes, CPF 104.XXX.XXX-59, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato GMS 2847/2026, firmado entre a Empresa J. N. P. Costa Restaurante e Música LTDA e o *Campus* de Apucarana.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

64231/2026

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2026:

106-PROGESP, de 21-5-2026: Concede Gratificação de Periculosidade de 30% sobre o respectivo vencimento-base da docente Elisa Aguayo Da Rosa, CPF nº 195.XXX.XXX-50, a partir de 6-3-2026.

107-PROGESP, de 21-5-2026: Concede Gratificação de Periculosidade de 30% sobre o respectivo vencimento-base da docente Karin Cristiane Justi, CPF nº 024.XXX.XXX-60, a partir de 6-3-2026.

108-PROGESP, de 21-5-2026: Concede Gratificação de Periculosidade de 30% sobre o respectivo vencimento-base da docente Neide Hiroko Takata, CPF nº 487.XXX.XXX-72, a partir de 6-3-2026.

109-PROGESP, de 21-5-2026: Concede Gratificação de Periculosidade de 30% sobre o respectivo vencimento-base da docente Sueli Pércio Quináia, CPF nº 793.XXX.XXX-91, a partir de 6-3-2026.

110-PROGESP, de 21-5-2026: Concede Gratificação de Periculosidade de 30% sobre o respectivo vencimento-base da docente Yohandra Reyes Torres, CPF nº 213.XXX.XXX-50, a partir de 6-3-2026.

111-PROGESP, de 21-5-2026: Concede Ascensão de Nível ao docente Antônio João Hocayen da Silva, CPF nº 031.XXX.XXX-46, para o nível B, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

64506/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

476-GR, de 20-5-2026: Inclui Marcia Liane Marconato, CPF nº 864.XXX.XXX-68, Analista de Gestão Universitária, LF 02, lotada no Câmpus Santa Cruz, Graduada em Administração e Especialista em Gestão Empresarial, como membro da Comissão Especial do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional, função de Analista de Gestão Universitária, da UNICENTRO. Esta inclusão vigora de 20 de maio de 2026 até o término do prazo de validade do Concurso Público. A Comissão Especial do Concurso está designada pela Portaria nº 348-GR/UNICENTRO, de 9 de abril de 2026.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

64393/2026

UNIOESTE

PORTARIA Nº 2206/2026-GRE, DE 19 DE MAIO DE 2026. O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 24.793.811-7, de 08 de outubro de 2025; considerando o Memorando nº 039/2026-Corregedoria, de 12 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo – mais 30(trinta) dias úteis, a partir de 03 de junho de 2026, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 4841/2025-GRE, para apuração dos fatos apontados no Processo 24.793.811-7, de 08 de outubro de 2025.

63781/2026

Extrato Termo de Cooperação aditivo 002/2026

PARTES: UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão e a Fundação Universitária do campus de Marechal Cândido Rondon – FUNDECAMP.

OBJETO O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 002/2026 tem por objeto a retificação da seguinte Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações e Responsabilidades
b.OBRIGAÇÕES DA UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão:
8.Se responsabilizar pelos relatórios técnicos e pedagógicos de acordo com a Resolução 058/2021 -CEPE;

c.OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO:
9.Reter, a título de remuneração conforme Art. 18 da Lei 20.537/2021, o percentual de 5% sobre o valor total das receitas arrecadas para custear as despesas administrativas da FUNDECAMP;VIGÊNCIA: De 01/04/2026 a 31/03/2031

Adilson Carlos da Rocha – Diretor Geral do Campus

63971/2026

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA, instaurado pela Portaria nº 019/2025, publicada no Diário Oficial em 15 de setembro de 2025, para apurar acusações contra servidores e a Instituição – Unioeste – Campus de Francisco Beltrão – Curso de Direito, documentação incluída no e-Protocolo 24.651.356-2.

O Diretor Geral do Campus de Francisco Beltrão, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: O resultado SINDICÂNCIA. ACATO o relatório final da comissão sindicante, nos termos do Parecer Jurídico nº 15/2026, de 19 de maio de 2026, e determino o ARQUIVAMENTO do processo.

64354/2026

PORTARIA Nº 2216/2026-GRE, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Conceder progressão de nível ao Professor LUCIANO DE SOUZA COSTA, RG nº 9.XXX.933-X, RT-40, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

64501/2026

Secretaria da Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O Diretor-Presidente, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade em conjunto com o **Diretor Administrativo e Financeiro**, o **Diretor de Produção e Conteúdo** a **Diretora de Gestão de Inovação**, **RESOLVEM:** Tornar público a Resolução nº 04/2026 da E-Paraná Comunicação, que Institui o Quadro Funcional

da E-Paraná Comunicação; Disponível na íntegra no sítio:

<http://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Atos-e-Legislacao>

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente

Paulo Roberto Pacheco Filho
Diretor de Produção e Conteúdo

Leonardo Fajgenbaum Feiges
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Paula Burkot Herman
Diretora de Gestão de Inovação

64429/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL Nº 421/2026 – SEDEF

Protocolo nº 25.902.547-8

Assunto: Autorização de despesa. Auxílio Paraná

I. **AUTORIZO**, considerando o Art. 1º da Lei nº 22.786, de 12 de novembro de 2025 e com base no Memorando nº 34/2026 – SEDEF/CPAS/DGSUAS (Mov. 02) e Despacho nº 153/2026 – GSUAS/CPAS/SEDEF (mov. 14), a **concessão do auxílio financeiro a 04 (quatro) famílias** beneficiárias do “Programa Auxílio Paraná”, em cumprimento a ordem judicial, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira contida na Informação nº 0869/2026 – NFS/SEDEF (Mov. 08), Quadro de Detalhamento (Mov. 09) e Declaração de Adequação da Despesa nº 0869/2026 (Mov. 10), e a realização da despesa no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

III. Após, à **SEDEF/NFS** para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

64177/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 513/2026

Protocolo nº 25.617.530-4

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “TECNOLOGIA PARA INCLUIR, EXPRESSAR E TRANSFORMAR”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 420 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro e 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

63943/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 514/2026

Protocolo nº 25.887.440-4

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM: LAZER PARA TODOS”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 420 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro e 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

63938/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 515/2026

Protocolo nº 25.814.602-6

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “QUALIDADE NO DESENVOLVIMENTO”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 776 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro e 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

63943/2026

RESOLUÇÃO SEDEF Nº 397, DE 19 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, III da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo nº 25.803.360-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Leila Martins Bruniera**, inscrita no CPF nº ***.129.509.**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, inscrita no CNPJ nº 73.577.546/0001-83, destinado à execução do projeto aprovado “**MODERNIZANDO OS ATENDIMENTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**”, com recursos do FIA/PR, no valor de **R\$ 293.375,10 (duzentos e noventa e três mil trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos)** com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016

em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

64183/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
370801726

Documento emitido em 25/05/2026 08:58:47.

Diário Oficial Executivo
Nº 12149 | 21/05/2026 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 516/2026

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “**AMBIENTE DIGNO, ATENDIMENTO HUMANIZADO**”, com o intuito de